

Práticas de devoção católica e vida religiosa no extremo oeste de Minas Gerais (século XVIII)*

MARA REGINA DO NASCIMENTO¹

Guardadas algumas exceções, as abordagens historiográficas voltadas à vida religiosa e às formas do associativismo católico nas Minas Gerais, durante o período colonial brasileiro, têm focado com mais frequência as cidades localizadas na região central do atual Estado mineiro, onde situam-se os municípios mais antigos e que foram criados em função da exploração aurífera do século XVIII. Entre estas cidades, Ouro Preto, Diamantina, Mariana, São João Del Rei e Tiradentes são as que mais receberam a atenção de parte significativa dos historiadores dedicados a pesquisar a difusão da fé católica entre os devotos, sobretudo se agrupados em irmandades religiosas².

Concentrados mais naquelas citadas regiões, marcadas que são pela construção de grandiosas e bem acabadas igrejas, tais estudos talvez tenham estabelecido, mesmo que não explicitamente, uma ligação quase natural e tácita entre suntuosidade construtiva e prodigalidade barroca para o sucesso do fenômeno da gênese, do estabelecimento e do amadurecimento das associações religiosas mineiras. No entanto, um levantamento prévio de fontes dos finais do setecentos e início do oitocentos em arquivos históricos³ da região do atual Triângulo Mineiro aponta indícios de que as manifestações religiosas de outras porções do território não encontraram somente na edificação de templos

* O texto aqui apresentado originou um projeto de pesquisa que está em andamento. Em fase inicial de consulta às fontes de arquivo – somente desde maio/2011 – inscreve-se como subprojeto da pesquisa “*Religião, Natureza e Costumes: gestos, saberes e discursos na América portuguesa (século XVIII)*” (MCT/CNPq/MEC/CAPES), de coordenação geral do Prof. Dr. Guilherme Amaral Luz (INHIS/UFU). O subprojeto, com temática concentrada na religiosidade do período, está sob minha responsabilidade.

¹ Professora no Instituto de História da Universidade Federal de Uberlândia/INHIS/UFU.

² Apenas para citar as obras mais significativas sobre Minas Gerais e de extrema importância para a temática em questão, citamos: BOSCHI, C. *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1983.; SCARANO, J. *Devoção e Escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Nacional, 1976; CAMPOS, A. e FRANCO, R. “Aspectos da visão hierárquica no barroco luso-brasileiro: disputas por precedência em confrarias mineiras” In: *Tempo*, Rio de Janeiro, nº 17, pp. 193-215; AGUIAR, M. *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: USP, Dissertação de Mestrado, 1993; BORGES, C. M. *Escravidão e libertos nas irmandades do Rosário. Devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005; SALLES, T. *Associações religiosas no ciclo do ouro. Introdução ao estudo do comportamento social da irmandades de Minas no século XVIII*. São Paulo: Perspectiva, 2007 (1 ed. 1963).

³ Referimo-nos, para uma primeira abordagem, aos Arquivos Municipais de Uberaba e Ituiutaba.

luxuosos a sua melhor forma de expressão.

Desviando nosso olhar da evolução dos equipamentos materiais, ou da introdução de novos padrões técnicos de edificação, e tomando como preocupação primordial o 'modo' de vida das populações urbanas coloniais, ou a constituição de um *ethos* português ultramarino na Colônia, é possível também perseguir, como objeto de estudo, a simbiose entre a vida religiosa devocional, ou fraternal, e os projetos oficiais de planejamento e criação de vilas na América Portuguesa. Sem necessariamente levar em conta o ouro e a sofisticação de alteres, nichos e igrejas, pode-se buscar as práticas devocionais nos ambientes de vida material precária, onde predominavam as igrejas inacabadas e os altares improvisados. Consideramos ser plenamente possível perseguir as formas pelas quais as devoções do catolicismo teriam sido recriadas em cenários menos populosos, isolados, ermos e mais distantes do centro nervoso da capitania de Minas Gerais, em regiões conhecidas pelo termo vago de *sertão* ou *Gerais*.

Levando em conta que em Portugal, desde o período medieval, a freguesia fazia parte da divisão civil de qualquer aglomeração rural, sendo considerada a menor unidade administrativa no interior das províncias e que, naquele contexto, os fregueses, “*filií ecclesiae*” (filhos da igreja), eram todos os que pertenciam a uma paróquia ou freguesia, pode-se intuir que o espaço onde se levantava uma igreja-mãe, ou Matriz, tornava-se, forçosamente, o centro da vida social entre os moradores.

Se, no Reino o sistema português para a demarcação de freguesias servia para caracterizar uma nucleação rural, no momento em que foram transplantadas para a América, passaram a indicar a existência de povoações potencialmente administrativas, representando o surgimento e a instituição de uma nova circunscrição territorial e jurídica do Real Padroado, ou seja, uma nova paróquia ou freguesia que se tornaria uma unidade fundamental do governo eclesiástico e do poder régio. Via de regra, imediatamente após a fundação de uma freguesia era erguida uma capela e após seguiam-se os planos de ereção de uma igreja matriz e a esta, o reconhecimento jurídico da povoação, que não tardaria a receber o status de vila ou cidade.

Criadas ao mesmo tempo por Alvará Régio e por Provisão Episcopal, as freguesias coloniais nos Trópicos permitem visualizar as fortes imbricações entre os planos civil e o eclesiástico, oriundas do Padroado Régio. A freguesia, ou paróquia, passava a significar, a partir de então, um território em que o templo principal deveria possuir um

vigário colado, com atribuições para executar os registros de nascimento, batizado, casamento e óbito dos fiéis que habitavam as regiões próximas ao edifício religioso.

Em tese, as igrejas matrizes, sempre enquanto sedes de paróquias coladas, apresentavam-se, no período em questão, fundamentalmente como obra de autoria da Igreja e, sobretudo, dos soberanos reais, que tinham por obrigação zelar e manter tais templos em benefício comum dos fiéis. Na vida prática, entretanto, não fosse os esforços despendidos pela população de devotos – organizada quase sempre sob a forma da associação confraternal – os templos católicos do Brasil dos setecentos (e igualmente os dos oitocentos) sofreriam ainda mais da precariedade material que já lhes era característica.

Vítimas da omissão da Coroa e da Igreja na sua obrigação formal de edificar os templos católicos por todo o território colonial e de fornecer os recursos necessários para a manutenção do culto litúrgico, as irmandades religiosas viviam quase sempre sob sérias limitações financeiras, sem deixar, porém, de se moverem na direção à realização do sonho de obter templo próprio. Verbas do erário régio designadas à construção de igrejas eram utilizadas, quando muito, para as matrizes, enquanto a ereção das outras capelas e igrejas terminava por ficar a cargo dos próprios fregueses. No entanto, não raro eram os casos no Brasil colonial em que até mesmo a própria igreja-mãe de uma freguesia era edificada e mantida a expensas das contribuições do “rebanho” de fiéis.

Se, portanto, apesar dos obstáculos e dificuldades existentes para a materialização da construção e manutenção de igrejas matrizes – pelo menos em regiões mais distantes da região aurífera – ainda assim foram erguidas cumprindo as determinações mínimas exigidas pelo direito canônico⁴, pode-se presumir que a vida religiosa também pulsava em regiões cuja economia não estava diretamente movimentada pela extração de ouro ou diamantes.

⁴ Conforme estabeleciam as *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia*: “as igrejas paroquiais terão capela mor e cruzeiro [...] terão pias batismais de pedra, e bem vedadas de todas as partes, almários para os santos óleos, pias de água benta, um púlpito, confessionários, sinos e casa de sacristia; haverá no âmbito e na circunferência delas adros e cemitérios capazes para neles se enterrarem os defuntos”. Determinavam ainda que para a celebração do Santo Sacrifício da Missa era necessário ter nos altares: “cruzes, frontais, toalhas, cortinas, pedra de ara, sacras, panos para as mãos, estantes ou almofadas, castiçais, alvas, amictos, cordões, manípulos, estolas, planetas, corporais com guardas e bolsas, cálices, pátenas, palas, sanguinhos, panos ou véus dos mesmos cálices, missais, galhetas, caixas de hóstia e campainhas”. VIDE. *Constituições...* Op. Cit., Livro 4º., tit. 17, § 688 e tit. 22, § 707, pp. 253 e 258, respectivamente.

Igrejas e povoação no extremo oeste de Minas

A região que estamos mirando mais detidamente de Minas Gerais é aquela que, com o esgotamento dos solos das vilas do ouro, recebeu, a partir da década de 1760, um grande contingente de população migrante saído das áreas da região mineradora em direção a todas as regiões circunvizinhas, como o Sul e o Oeste. Tais migrantes eram chamados, segundo Bustamante Lourenço, de *geralistas* pelas populações locais (LOURENÇO, 2005: 102). O abandono de alguns núcleos por uma população que buscava terras para cultivo e pastagens não significou, entretanto, a “decadência” da economia mineira, mas, antes, a prosperidade de uma importante economia agropastoril e manufatureira em outras regiões, como as comarcas de Paracatu, do Serro Frio e Rio das Mortes (Idem: 103). Seria mais correto afirmar, segundo esta linha de raciocínio, que houve um *deslocamento geográfico* do centro gravitacional da economia mineira para outras florescentes comarcas (Idem: 107).

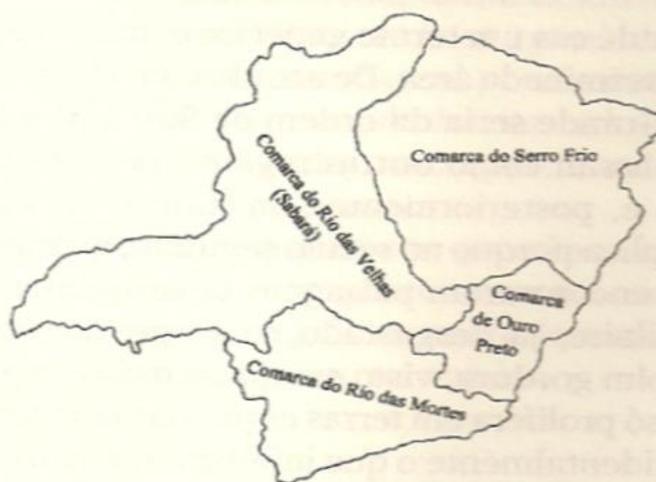
Estratégias anteriores à década de 1740 de povoamento e ocupação de regiões a que hoje damos o nome de oeste mineiro foram frustradas. Toda a faixa de terras do alto São Francisco e médio rio Grande encontrava-se sob o “domínio” de quilombos que travavam sangrentos conflitos contra comitivas armadas e contra os garimpeiros vindos de Paracatu, em busca de novas jazidas. Entre aqueles que causaram verdadeiros massacres dos chamados *geralistas*, estavam os famosos quilombos de Ambrósio, do Indaiá e do Zundu. Os violentos combates contra estes redutos de resistência escrava teriam recebido o golpe final, depois de décadas de enfrentamento armado, em 1863, pelo governador Luis Diogo Lobo da Silva, em viagem pela fronteira sudoeste da capitania de Minas Gerais, à procura de novas possibilidades de extração aurífera e para tomar informações sobre o sertão ocidental.

Além do perigo que representava a violência praticada pelos negros quilombolas, outro grupo social “ameaçador”, o índio, contribuía para associar ao oeste mineiro a imagem de uma região rebelde, um espaço fluido, de escassa população, uma espécie de divisão vaga, uma terra sem dono e sem lei que precisava, acima de tudo, ser controlada e administrada (AMANTINO, 2008:34).

A respeito dessa representação do “interior” da América portuguesa como o espaço da imprevisibilidade e das transgressões nos mais variados feitios, Carla Anastasia,

referindo-se à região centro-sul das *Gerai*s afirma que: “*as serras, as matas, os sertões, além de assombrados por criaturas estranhas e superlativas, eram vistos como lugares de violência, reservatórios de maldades e artimanhas, de caprichos sobrenaturais e forças malévolas [...] Os atos de violência, assim como os seres sobrenaturais, frequentavam a floresta, o interior, o cerrado das matas*” (ANASTASIA, 2005: 21)

Figura 1. Mapa aproximado das comarcas da capitania de Minas Gerais no século XVIII



Fonte: Adaptado de Carrato (1968).

Em meio a uma disputa por direito de posse entre a capitania de Goiás e a de Minas Gerais, a região de extremo oeste mineiro não ficou isenta dessa representação. Na segunda metade do século XVIII, as extensas áreas do sertão onde hoje localiza-se o chamado *Triângulo Mineiro*⁵ foram anexadas a Goiás, até voltar à jurisdição de Minas somente na primeira década do século XIX, atendendo a um movimento dos moradores do Desemboque – faixa de terra situada entre os rios Grande e Paranaíba, nos limites das capitanias de Minas Gerais e Goiás, e que teria dado início à povoação daquela porção.

⁵ Região que atualmente inclui inúmeras cidades, entre estas, a de Desemboque, Sacramento, Araxá, Patrocínio, Araguari, Uberaba, Uberlândia, Prata, Campina Verde, Ituiutaba, Monte Alegre.

Figura 2. Região aproximada considerada no século XVIII como sertão em Minas Gerais



Fonte: Adaptado Carrato (1968).

Com crescimento relativamente rápido, a prosperidade de Desemboque deveu-se, segundo, Bustamante Lourenço, muito mais ao contrabando do ouro do que à mineração e extração deste (LOURENÇO, 2005: 116). No auge de seus progressos foram erguidas, em 1743, a igreja Nossa Senhora do Desterro do Desemboque, de pedra e taipa, frequentada por homens brancos, e a igreja de Nossa Senhora do Rosário, construída nos meados do século XVIII, igualmente de pedra e taipa, por homens “pretos”, proibidos de frequentar o templo dos brancos.

Dentre as cidades formadoras da região do Triângulo, Araxá recebeu entre 1770 e 1780 seus primeiros moradores e em 1791, com a intensificação do povoamento, foi criada a Freguesia de São Domingos do Araxá e nomeado o seu primeiro vigário. Em 1795, teve a construção da primeira Igreja Matriz de São Domingos, cujas obras concluíram-se em 1800. O ano de 1793 marca o possível início de povoamento da localidade hoje conhecida por Patrocínio, por ser este o ano em que a pequena povoação tornara-se oficialmente parte da Capitania de Goiás, já com planos de execução da primeira capela, para os ofícios divinos.

Desemboque, Araxá, Patrocínio, Araguari e Uberaba formavam, durante parte do século XVIII, um mosaico revelador do nascimento de importantes núcleos sociais e, paradoxalmente, caracterizavam-se por uma indefinição de delimitação territorial e

demarcação jurídica, localizadas num espaço genericamente chamado de *Gerais*. Mesmo tomada como incerta ou vaga, materialmente precária, ameaçadora por sua violência e habitada por “gente brava”, vadios e “incivilizados” a região e seus templos católicos são, de maneira inusitada, indicativos também da presença de agremiações religiosas, provavelmente formadas sob os padrões de obediência aos preceitos católicos e tridentinos de então.

Conforme já mencionamos linhas atrás, nossa pesquisa, ainda em fase inicial, irá perseguir, para conhecer, os cultos e os rituais promovidos pelos confrades habitantes do oeste mineiro e as relações destes com a Igreja Tridentina. Buscaremos dar visibilidade às relações entre o clero normatizador e a prática cotidiana da vida religiosa, em sua dinâmica de embate/adaptação/convivência/aceitação das inúmeras culturas que compunham o universo religioso colonial da região em questão (índios, católicos, africanos de diversas etnias).

Estamos convencidos de que investigar a vida confraternal, a devoção aos santos católicos, a dinâmica interna das confrarias ou irmandades religiosas e a recepção às diretrizes tridentinas, em regiões que ainda podem ser mais exploradas pela historiografia, pode elucidar a ação concreta das irmandades religiosas para a promoção do culto católico e situá-las como importantes instrumentos de um projeto civilizacional lusitano para um espaço geográfico que hoje denominamos de oeste mineiro. É importante ressaltar que, para a centúria em questão, ser civilizado era estar ligado ao mundo cristão, o que equivale dizer que 'ser' ou 'estar' civilizado era, além de cristão, ser, igualmente, um súdito *del rei*.

Bibliografia de consulta

AGUIAR, M. *Vila Rica dos confrades. A sociabilidade confrarial entre negros e mulatos no século XVIII*. São Paulo: USP, Dissertação de Mestrado, 1993.

AMANTINO, M. *O mundo das feras. Os moradores do sertão oeste de Minas Gerais – século XVIII*. São Paulo: Annablume/Fapesp, 2008.

ANASTASIA, C. M. J. *A Geografia do crime. Violência nas Minas Setecentistas*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2005.

ANTONIL, A. *Cultura e opulência do Brasil por suas drogas e minas*. São Paulo: Melhoramentos, 1976 (1ª ed.1711).

AZZI, R. “A instituição eclesiástica durante a primeira época colonial”. In: HOORNAERT, E. *História da Igreja no Brasil. Primeira Época*. Petrópolis: Vozes/ Paulinas, Tomo II/1, 1992, pp.154-242.

BICALHO, M. F. “Dos 'Estados nacionais' ao 'sentido da colonização': história moderna e historiografia do Brasil colonial” In: ABREU, M., SOIHET, R., GONTIJO, R. (orgs). *Cultura política e leituras do passado: historiografia e ensino de História*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2007, pp.67-87.

BOSCHI, C. *Os leigos e o poder. Irmandades leigas e política colonizadora em Minas Gerais*. São Paulo: Editora Ática, 1983.

BORGES, C. M. *Escravos e libertos nas irmandades do Rosário. Devoção e solidariedade em Minas Gerais – séculos XVIII e XIX*. Juiz de Fora: Editora da UFJF, 2005.

CAMPOS, A. *A terceira devoção do Setecentos: o culto a São Miguel e Almas*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 1994.

CARRATO, J. G. V. *Igreja, Iluminismo e escolas mineiras coloniais*. São Paulo: Cia Editora Nacional, 1968.

CHAHON, S. *Aos pés do altar e do trono: as irmandades e o poder régio no Brasil. 1808-1822*. São Paulo, USP, Dissertação de Mestrado, 1996.

FRAGOSO, J. e GOUVÊIA, M. F. “Monarquia pluricontinental e repúblicas: algumas reflexões sobre a América lusa nos séculos XVI–XVIII”. In: *Tempo*, v. 14, n. 27, 2009, pp. 49-63.

GABARRA, L. O. *O Reinado do Congo no Império do Brasil. Memórias centro-africanas no congado de Minas Gerais*. Rio de Janeiro: PUC-Rio, Tese de Doutorado, 2009.

HESPANHA, A. M. *História das instituições. Épocas medieval e moderna*. Coimbra: Livraria Almedina, 1982.

HESPANHA, A. M. “A constituição do Império português. Revisão de alguns viesamentos correntes”. In: FRAGOSO, J., BICALHO, M. F., GOUVÊIA, M. F. (org.). *O Antigo Regime nos Trópicos: a dinâmica imperial portuguesa (séculos XV-XVIII)*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001, pp. 163-188.

ISHAQ, V. F. *Compromisso das Almas: irmandades leigas na cidade do Rio de Janeiro no século XVIII*. Rio de Janeiro: PUC, Dissertação de Mestrado, 1996.

LOURENÇO, L. A. B. *A Oeste das Minas. Escravos, índios e homens livres numa fronteira oitocentista. Triângulo Mineiro (1750-1861)*. Uberlândia: EDUFU, 2005.

MARTINS, W. S. *Membros do corpo místico: ordens terceiras na cidade do Rio de Janeiro (c. 1700-1822)*. São Paulo: USP, Tese de Doutorado, 2001.

MARTINEZ, S. T. *Ordens terceiras: ideologia e arquitetura*. Salvador: UFBA, Tese de Doutorado, 1979.

MELLO e SOUZA, M. *Reis negros no Brasil escravista. História da Festa de coroação de Rei Congo*. Belo Horizonte: Editora da UFMG, 2002.

NEVES, G. P. *E Receberá Mercê. A Mesa da Consciência e Ordens e o clero secular no Brasil. 1808-1828*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1997.

SOUZA, L. M. *O sol e a sombra: política e administração na América portuguesa do século XVIII*, São Paulo: Companhia das Letras, 2006.

OLIVEIRA, A. J. M. *Devoção e Caridade. Irmandades religiosas no Rio de Janeiro imperial. (1840-1889)*. Niterói, UFF, Dissertação de Mestrado, 1995.

OLIVEIRA, A. J. M. *Devoção negra: santos pretos e catequese no Brasil colonial*. Rio de Janeiro: Quartet/FAPERJ, 2008.

PEREIRA, N. *Compêndio narrativo do peregrino da América (1728)*. 6ª edição, Rio de Janeiro: Publicação da Academia Brasileira, 1929.

QUINTÃO, A. *Lá vem o meu parente. As irmandades de pretos e pardos no Rio de Janeiro e em Pernambuco (século XVIII)*. São Paulo: Annablume/ Fapesp, 2002.

REIS, J. J. *A morte é uma festa. Ritos fúnebres e revolta popular no Brasil do Séc. XIX*. São Paulo: Cia das Letras, 1991.

RODRIGUES, C. *Nas fronteiras do além: a secularização da morte no Rio de Janeiro - séculos XVIII e XIX*. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 2005.

RUSSEL-WOOD, J. "Black and Mulatto Brotherhoods in Colonial Brazil: a study in collective behaviour." *Hispanic American Historical Review*, 16:(1), 1979.

RUSSEL-WOOD, J. "Aspectos da vida social das irmandades leigas da Bahia no século XVIII". *Universitas*, n. 6-, 1970.

RUSSEL-WOOD, J. *Fidalgos e filantropos. A Santa Casa da Misericórdia da Bahia, 1550-1755*. Brasília: UnB, 1971.

SALLES, T. *Associações religiosas no ciclo do ouro. Introdução ao estudo do comportamento social da irmandades de Minas no século XVIII*. São Paulo: Perspectiva, 2007 (1 ed. 1963).

SCARANO, J. *Devoção e Escravidão. A Irmandade de Nossa Senhora do Rosário dos Pretos do Distrito Diamantino no século XVIII*. São Paulo: Nacional, 1976.

SILVA, L. G. *Da festa barroca à intolerância ilustrada. Irmandades católicas e religiosidade negra na América portuguesa (1750-1815)*. Disponível em [http:// www.georgetown.edu/sfs/programs/clas/Brazil/LuizGeraldoSilva.pdf](http://www.georgetown.edu/sfs/programs/clas/Brazil/LuizGeraldoSilva.pdf) [acesso em 8-4-2005].

SOARES, M.C. *Devotos da Cor. Identidade étnica, religiosidade e escravidão no Rio de Janeiro. Século XVIII*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

VIDE, D. S. M. *Constituições Primeiras do Arcebispado da Bahia. Feitas e ordenadas pelo Ilustríssimo e Reverendíssimo Senhor..., 5o. Arcebispo do dito Arcebispado e do Conselho de Sua Majestade. Propostas e aceitas em Sínodo Diocesano, que o dito senhor celebrou em 12 de junho de 1707*. São Paulo: Typografia de Antônio Louzada Antunes, 1853.

VINCENT, C. *Les confréries médiévales dans le royaume de France. XIII^e-XV^e siècle*. Paris: Albin Michel, 1994.